



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
ACEITO EM	24 / 02	/2015	9371
APROVADO EM	/	/2015	
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 583 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 769 /2015

EM 18 / 02 / 2015

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos para que os postos 24 horas, possam também manter as farmácias abertas no mesmo período.

Rio Grande, 13 de Fevereiro de 2015.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente